



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 52/2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da reitoria, conforme PORTARIA/SEI Nº 1492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDWALDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147857, como Gestor Titular e o servidor CHRISTÓVÃO DA SILVA FEDOCE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2317533, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 52/2019, vinculado ao Processo nº 23071.012948/2019-98, celebrado com a empresa A CARBONARO ÁGUA MINIERAL – ME, CNPJ nº 24.488.698/0001-02, cujo objeto é a aquisição de água mineral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 23/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0022179** e o código CRC **80F66D58**.

Enviada ao  
gestor via SEI  
em 14/10/19